

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Pelo presente instrumento particular de procuração, **ASSOCIAÇÃO ARTIGO 19 BRASIL**, com sede à Rua João Adolfo, nº 118, Conj. 802, São Paulo - SP, CEP 01050-020, inscrita no CNPJ/MF nº 10.435.847/0001-52, representada por **DENISE DOURADO DORA**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita no CPF 334.628.280-53, portadora da cédula de identidade RG nº 9011884931 e inscrita na OAB/RS nº 19.054, com endereço profissional à Rua João Adolfo, nº 118, Conj. 802, São Paulo - SP, CEP 01050-020, nomeia e constitui como bastante procuradora **LAURA DA CUNHA VARELLA**, brasileira, inscrita na OAB/SP nº 373.981, **DIOGO DE SANT' ANA**, brasileiro, inscrito na OAB/SP nº 228.851, **ANA GABRIELA FERREIRA**, brasileira, inscrita na OAB/BA nº 33.537, todos com endereço profissional à Rua João Adolfo, nº 118, Conj. 802, São Paulo - SP, CEP 01050-020, a quem confere poderes na cláusula “ad judicium” para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição, podendo para tanto, promover todas as ações e atos necessários para a defesa dos interesses dos outorgantes, interpondo recursos, ações e medidas incidentes, requerendo o que de direito, podendo a outorgada substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, podendo agir conjunta ou isoladamente, dando tudo por bom firme e valioso, especialmente para atuação na ação **ADPF 737**.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.



DENISE DOURADO DORA